
RESOLUÇÃO Nº 073/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Norte – CIR Norte.

RESOLVE:

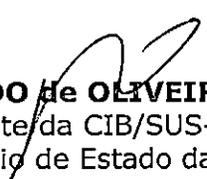
Art. 1º - Homologar a Resolução 002/2015 da CIR Norte, que aprova o nome do Sr. Fabiano Marily, Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, como Coordenador do Colegiado Intergestores da Regional Norte.

Art.2º - Aprova o nome do Sr. Gleidson Barbosa dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Nova Venécia, como Vice-Coordenador do Colegiado Intergestores da Regional Norte.

Art. 3º - Aprova o nome da Sra. Ana Márcia Feitosa Santana, como Secretária Executiva do Colegiado Intergestores da Regional Norte.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde